



# Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará

## Poder Executivo Gabinete do Prefeito

### TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO Nº 1010/2019

#### CARTA CONVITE 1/0032019 - CC-PMSBP PROCESSO ADMINISTRATIVO 1007001/2019- CPL/PMSBP

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, ORIUNDO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CARTA CONVITE, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA A MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração do Contrato Nº 1010001/2019, oriundos da CARTA CONVITE 1/0032019 - CC-PMSBP, firmado com a empresa COMATEL COMÉRCIO DE MATERIAL LTDA, CNPJ: 04.510.069/0001-16, cujo objeto e a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA A MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ.**

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor **Jorge Luiz Conceição Dickson** - Secretário Municipal de Infra-Estrutura, Matrícula Funcional nº 120945-0, **para acompanhar e fiscalizar** o objeto constante do respectivo processo, no qual a Prefeitura de Santa Bárbara do Pará é a Contratante.

**Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado, deverá:**

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submetendo aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos produtos/materiais oferecidos pela CONTRATADA, em conformidade ao objeto do contrato e ao Termo de Referência acostado aos autos, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas à entrega dos produtos/materiais, antes do encaminhamento para pagamento.

**Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.**

Santa Bárbara do Pará (Pa), 10 de outubro de 2019.

**NILSON FERREIRA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal